

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR		CNPJ: 76.205.814/0001-24	
Endereço: R. ESPÍRITO SANTO Nº 777 – CENTRO			
Cidade: Marechal Cândido Rondon PR	CEP: 85960-000	DDD/Telefone: (45)3284-8828	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: MARCIO ANDREI RAUBER		C.P.F. 015.432.229-60	
C.I./Órgão Expedidor: RG: 4.427.623-2 SESPAP/INST. IDENTIFICAÇÃO PR		Cargo : PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço Residencial: R. PERNAMBUCO Nº 5.516		CEP: 85960-000	
Município: Marechal Cândido Rondon	UF: Paraná	DDD/Celular: ( 45 ) 98814-3056	
E-mail 1 : <a href="mailto:marciorauber@yahoo.com.br">marciorauber@yahoo.com.br</a> E-mail 2 : <a href="mailto:planejamento.mcr@gmail.com">planejamento.mcr@gmail.com</a>		DDD/Telefone: ( 45 ) 3284-8777	

2 –DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
REVITALIZAÇÃO DO ANEL VIÁRIO HELMUTH PRIESNITZ ATRAVÉS DE RECAPE ASFÁLTICO	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 270 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
Adicionar nome da estrada/rua/avenida ANEL VIÁRIO HELMUTH PRIESNITZ Coordenadas: Início na Av. Rio Grande do Sul: -24,560296º S e -54,072882º E Final: próximo a Av. Írio Jacob Welp: -24,574468º S e -54,054981º E		




Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

2/6

Largura, extensão e área:

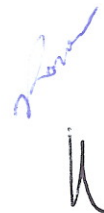
Trecho	Largura da pista (m)	Extensão (m)	Área da pista (m <sup>2</sup> )	Área do acostamento (m <sup>2</sup> )
estaca -59+18,62~ -16+0,00	11,60	878,62	10.192,89	
estaca -16+0,00 ~ +18+17,07	6,00	697,07	4.130,08	2.098,88
estaca +18+17,07 ~ +93+6,60	6,00	1.489,53	14.461,18	4.390,25
estaca +93+6,60 ~ +123+0,00	6,00	593,40	3.637,19	2.425,01
Total		3.658,62	32.421,34	8.914,14

Sendo diversas vias adicionar as informações de cada uma e depois área e extensão total  
O trecho se encontra no Anel Viário Helmuth Priesnitz

### 2.3 – Justificativa sócio-econômica

O município de Marechal Cândido Rondon localiza-se no extremo oeste do estado do Paraná, divisa com a república do Paraguai, distante 584 km da capital Curitiba. O município tem 52.379 habitantes (Estimativa IBGE, 2018), possui área de 748 km<sup>2</sup>, com densidade populacional de 70 hab/km<sup>2</sup> (IPARDES, 2018). Conforme Estimativa IBGE (07/2013), a população urbana compreende 83,6% dos habitantes do município, o que compreende os moradores da sede do município e sete vilas e sedes distritais. Os habitantes rurais compreendem 16,4% da população, formada principalmente por pequenos proprietários rurais em regime familiar. O IDHM é 0,774 (PNUD, 2013), e o crescimento populacional é de aproximadamente 2% a.a. O Município tem sua base econômica na agropecuária e agroindústria; a base de produção está na agricultura familiar, caracterizado por minifúndios com área média de 15 hectares. O município destaca-se na produção de soja, milho, mandioca e fumo; na pecuária destaca-se a bovinocultura de leite, suinocultura, avicultura e piscicultura. No setor agroindustrial, o município tem três laticínios, um frigorífico de aves, um moinho de trigo, uma indústria de fécula de mandioca e uma indústria de óleo bruto de soja (EMATER, 2011). A pequena agricultura familiar está disseminada de forma homogênea em todo o município, o que exige uma extensa rede de estradas e carreadores, que já é superior a 2.000 km.

O Anel Viário Helmuth Priesnitz fora executado inicialmente nos anos 90 através do próprio DER porém passou a pertencer ao Município após o final da obra. Devido ao tráfego crescente e com carretas cada vez mais pesadas que passaram a circular nas estradas desde então esta rodovia foi se deteriorando com o passar dos anos apesar dos esforços de conservação da prefeitura, que até então não possuía estrutura adequada para obras de manutenção de rodovias, e atualmente principalmente no trecho

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

3/6

entre a saída para Margarida e a chamada curva do motocross ( entre as estacas 18+17,07 a 93+6,60) o Anel Viário encontra-se praticamente intransitável e o restante já bastante deteriorado.

Trata-se de uma rodovia muito importante para o Município pois irá desviar o tráfego pesado que passa pelo centro da cidade, tanto no sentido Toledo~Pato Bragado como Pato Bragado~Guaíra ou Margarida~Guaíra/Toledo/Pato Bragado. Esse tráfego pesado que atualmente passa pelo centro da cidade através de trechos da Av. Rio Grande do Sul, Av. Írio Jacob Welp, R. Cabral e novamente Av. Rio Grande do Sul causa enorme transtornos tanto para os moradores e comerciantes locais causando congestionamento e frequentemente mau cheiro de cargas vivas (suínos e aves), como para os motoristas destes caminhões, que perdem muito tempo nas diversas lombadas, cruzamentos e com a travessia de pedestres, além de deteriorar o pavimento local com o sobrepeso das carretas.

Sendo assim, com a revitalização do Anel Viário o congestionamento da área central da cidade irá diminuir substancialmente e gerando diversas melhorias, principalmente maior segurança aos motoristas.

**3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO\***

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1.1	Licitação e Contratação	Ud	1	01	90
2	2.1	PAVIMENTAÇÃO	Ud	1	91	270
3	3.1	DRENAGEM E OBRAS ARTE CORRENTES	M	3.255,84	91	270
4	4.1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	M2	941,97	241	270
5	5.1	SINALIZAÇÃO	M2	986,34	241	270
6	6.1	LIGANTES BETUMINOSOS	TON	331,57	91	270
7	7.1	Mobilização e Desmobilização (3,00%)	UD	1	91	270

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro



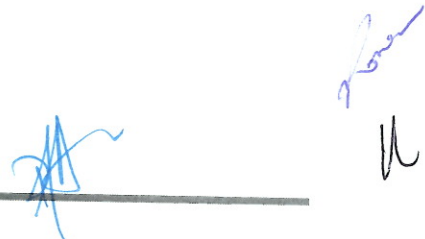

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	4/6

**4 – PLANO DE APLICAÇÃO**

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
02.015.0015.0452	Investimentos	R\$ 0,00	R\$ 489.129,03
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 3.500.000,00	R\$ 0,00

**5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30			
60			
90			
120	365.119,92	51.025,93	
150	644.122,22	90.016,82	
180	669.074,82	93.503,98	
210	669.074,82	93.503,98	
240	709.851,51	99.202,57	
270	442.756,71	61.875,75	
<b>Sub-total</b>	3.500.000,00	489.129,03	
<b>Total geral</b>		3.989.129,03	



Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

5/6

### 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1 ) Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :


- a) O início das obras fica condicionado a apresentação da memória de cálculo do dimensionamento do pavimento, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município sob qualquer hipótese, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio, nos termos de sua Clausula Décima Terceira;
- b) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 489.129,03 (quatrocentos e oitenta e nove mil cento e vinte e nove reais e três centavos).
- c) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- d) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- e) Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização
- f) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2 ) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta (X) Contratação ( ) Mista

Mista ( breve detalhamento ) :

Local : Marechal Cândido Rondon

Data : 29/10/2018



Marcio Andrei Rauber  
CPF 015.432.229-60  
PREFEITO MUNICIPAL

7 – OBSERVAÇÕES



Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

6/6

Seguem em anexo os seguintes documentos: ARTs, Projeto básico/desenhos, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo e Dispensa ou Licença Ambiental Prévia OU Autorização Ambiental.

**8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )**

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



Roberto Dias  
Diretor Geral

